



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 1º Quadrimestre
CM DE BENTO GONÇALVES



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.6

29/05/2023

11:14:44

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE BENTO GONÇALVES

CNPJ: 89435903000109

ORGÃO Nº: 42101

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 22303022762303634 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 4.741

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 17/11/2009

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 6.424

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 17/09/2018

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: 8.171 15/04/2013

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
94104000078	Fabiane Invernizzi	Técnica em Enfermagem	fabiane.invernizzi@bentogoncalves.rs.gov.br	

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
59912065034	Claudia Adriele Ferrari
1602399077	Humberto Antonio Teixeira

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Quadrimestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Quadrimestre de 2023.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Quadrimestre de 2023.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 1º Quadrimestre
CM DE BENTO GONÇALVES



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.6

29/05/2023

11:14:44

Pág.: 2/3

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 1º Quadrimestre
CM DE BENTO GONÇALVES



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.6

29/05/2023

11:14:44

Pág.: 3/3

CM DE BENTO GONÇALVES, 29/05/2023

RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Fabiane Invernizzi
Responsável pelo Controle Interno